



RONDÔNIA

■ ★ ■

Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP
Coordenadoria Técnica - SUGESP-ASTEC

Portaria nº 387 de 11 de setembro de 2025

Elogio aos servidores que se dedicaram de forma direta ao bom andamento do evento realizado em comemoração à Independência do Brasil e o Desfile-Cívico Militar de 7 de Setembro, no município de Porto Velho-RO.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43, da Lei Complementar 965 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a dedicação, o comprometimento e o esforço exemplar dos servidores da SUGESP nas ações alusivas à comemoração da Independência do Brasil e ao Desfile Cívico-Militar de 7 de Setembro, realizados no município de Porto Velho-RO, evento de relevante importância histórica, cívica e institucional para o Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º **Elogiar**, pelo desempenho excepcional e pela contribuição decisiva para o êxito das atividades, os servidores da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, abaixo nominados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Alexandro Miranda Pincer	*****884	SUGESP-CAF	Coordenador
Adeilson Bandeira Silva	*****967	SUGESP-ASTEC	Assessor
Breno da Silva Reis	*****532	SUGESP-GEN	Assessor
Caroline Karantino de Souza Quadros	*****726	SUGESP-ADPRM	Assessora
Clênio Cristiano da Silva Ferreira	*****508	SUGESP-ADPRM	Assessor
David Guillermo Valdez Panduro	*****294	SUGESP-GEN	Assessor
Deivisson Gonçalves de Souza	*****070	SUGESP-GCOM	Assessor
Diego Maradona Melo da Silva	*****378	SUGESP-ASTEC	Assessor
Estelle Solange Silveira Pinho Boaventura	*****281	SUGESP-GCOM	Assessora
Eudineia Coelho Galvao	*****688	SUGESP-GEN	Gerente
Fernando Affonso de Araújo	*****313	SUGESP-GCOM	Assessor

Germano de Sousa Junior	*****259	SUGESP-DIREX	Diretor Executivo
Hannah das Neves Moura	*****346	SUGESP-COMAP	Coordenadora
Hellen Christina Cirqueira de Oliveira	*****510	SUGESP-GCOM	Assessora
Igor Barbosa Jacentick Pimenta	*****011	SUGESP-ADPRM	Assessor
Indra Agata Quintela Bejarana	*****747	SUGESP-GEN	Assessora
Ivo de Souza	*****781	SUGESP-ADPRM	Assessor
Jeova Silva do Carmo	*****480	SUGESP-GEN	Assessor
João Henrique Araújo Santos	*****652	SUGESP-ADPRM	Assessor
Jonatas Airton Paxury Santos	*****926	SUGESP-ADPRM	Assessor
Lucas Gabriel Pinto de Oliveira	*****516	SUGESP-GCOM	Assessor
Madson de Souza Costa	*****486	SUGESP-ADPRM	Assessor
Maicon Harlen Salas Soares	*****107	SUGESP-GEN	Assessor
Maria Adriana Reis de Menezes	*****810	SUGESP-GCOM	Gerente
Maria Daurida Mendes Azevedo	*****985	SUGESP-GCOM	Assessora
Maria Luiza Félix de Moraes	*****532	SUGESP-GCOM	Assessora
Mariana Nunes Sodré	*****019	SUGESP-GEN	Assessora
Matheus Felipe Martins Gelpke	*****701	SUGESP-GEN	Assessor
Paulo Henrique Nazario Kassburg	*****184	SUGESP-ASTEC	Coordenador
Paulo Roberto Pereira da Silveira	*****065	SUGESP-GEN	Assessor
Paulo Robson Batista de Sousa	*****765	SUGESP-ASTEC	Assessor
Queitiane Castro Costa	*****580	SUGESP-GEN	Assessora
Ricardo de Souza Lima	*****107	SUGESP-ADPRM	Administrador
Tânia Mara Campagnolli	*****246	SUGESP-GCOM	Assessora
Valdenor Trindade dos Santos	*****542	SUGESP-GEN	Assessor

Art. 2º A SUGESP externa seus mais sinceros agradecimentos aos servidores que, de forma direta, desempenharam com dedicação exemplar as mais diversas funções, assegurando a condução eficiente dos processos, a administração responsável dos contratos e a coordenação dos serviços necessários para que os materiais e recursos contratados fossem disponibilizados em tempo hábil, possibilitando a realização plena do evento.

Art. 3º A SUGESP parabeniza a Casa Militar pela distinta colaboração para o bom andamento da comemoração da Independência do Brasil e do Desfile Cívico-Militar de 7 de Setembro, cuja atuação conjunta foi fundamental para garantir a ordem, a segurança, a disciplina e a excelência na execução das atividades, reforçando o espírito cívico e o compromisso institucional do Governo do Estado de Rondônia com a sociedade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, data e hora de assinatura.

SEMÁYRA GOMES DO NASCIMENTO

Superintendente de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP



Documento assinado eletronicamente por **SEMÁYRA GOMES DO NASCIMENTO**, **Superintendente**, em 18/09/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064309377** e o código CRC **FD97DD4B**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0042.000221/2025-58

SEI nº 0064309377